

# Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso



*Barroso Agro-Silvo-Pastoral System*

Denúncia de ameaça severa à integridade do “Sistema Importante do Património Agrícola Mundial” designado a 19 de Abril de 2018 pela

*Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)*

Junho 2019



QUERCUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

# Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso

*Barroso Agro-Silvo-Pastoral System*

Denúncia de ameaça severa à integridade do “Sistema  
Importante do Património Agrícola Mundial”  
designado a 19 de Abril de 2018 pela

*Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)*

## ENQUADRAMENTO

A 19 de Abril de 2018, em Roma, o Director-geral da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas, José Graziano da Silva, certificou oficialmente como **Sistema Importante do Património Agrícola Mundial**, o **Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso**, “*pela sua excepcional contribuição para a segurança alimentar, a agro-biodiversidade, o conhecimento tradicional, a diversidade cultural e o desenvolvimento sustentável e equitativo para as gerações presentes e futuras*” [1].



Figura 1 - Ilustração de pastorícia na região do Barroso

Este reconhecimento, único em Portugal e na Europa, encontra-se atualmente fortemente ameaçado pela intenção de instalar e explorar duas minas a céu aberto na região designada e conhecida como “Região do Barroso”.

A intenção de instalação e exploração das minas está prevista para o Concelho de Boticas e para o Concelho de Montalegre, e são designadas oficialmente como projectos de Ampliação da Mina do Barroso e Exploração Mineira de Sepeda, Montalegre.

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza (ANCN), no âmbito dos seus objetivos estatutários, entende ser seu dever tudo fazer para denunciar a situação que de seguida se passa a expor, no sentido de tudo fazer para ajudar a preservar e defender os valores naturais da região sob ameaça, o património ambiental e ecológico que sustentam os ecossistemas e biodiversidade da Região do Barrosos, das populações locais sob ameaça, e dos recursos intrínsecos do sistema Agro-Silvo-Pastoril do Património Agrícola Mundial.

## OBJECTIVOS

São objectivos da presente denúncia de ameaça severa ao Património Agrícola Mundial do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso, à Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas:

- Solicitar parecer à Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas, relativamente à manutenção ou perda da designação de Património Agrícola Mundial do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso, caso se verifique a instalação e exploração mineira nos Concelhos de Boticas e Montalegre, de acordo com as intenções manifestadas na documentação de referência [3, 6, 10 e 11];
- Fazer demonstração da ameaça severa e da incompatibilidade relativa à instalação de qualquer unidade de mineração na região designada Património Agrícola Mundial do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, e a salvaguarda dos valores ambientais e de biodiversidade reconhecidos por V. Exa/s na região [1];
- Parar os atuais procedimentos de concessão e licenciamento de exploração mineira, inviabilizando simultaneamente futuras manifestações de intenção de mineração na região ora em análise.

## DENÚNCIA

A fundamentação que seguidamente se expõe terá como base documentos de publicação obrigatória de acordo com a legislação ambiental de Portugal, e portanto de origem fidedigna e identificada.

Do mesmo modo, far-se-á uma explanação sobre os impactes gerais observáveis numa exploração de mineração similar ao que se pretende instalar na região designada de Património Agrícola Mundial do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso.

### A DENÚNCIA

A QUERCUS - ANCN DENÚNCIA A EXISTÊNCIA DE **AMEAÇA SEVERA** AOS VALORES NATURAIS, AO PATRIMÓNIO AMBIENTAL E ECOLÓGICO QUE SUSTENTA OS ECOSSISTEMAS E BIODIVERSIDADE DA REGIÃO PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL DO SISTEMA AGRO-SILVO-PASTORIL DO BARROSO, À MEMÓRIA COLECTIVA DAS POPULAÇÕES SOB A PAISAGEM NATURAL LOCAL, À SAÚDE AMBIENTAL DAS ALDEIAS E LUGARES, BEM COMO AOS RECURSOS INTRÍNSECOS DO SISTEMA AGRO-SILVO-PASTORIL DO PATRIMÓNIO AGRICOLA MUNDIAL.

### REFERENCIAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA DENÚNCIA

A presente denúncia de ameaça severa, é referente ao **Património Agrícola Mundial do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso**, tendo a candidatura sido apresentada em março de 2018 [2], atribuída em Abril de 2018 [1].

Localizada na região norte de Portugal (figura 2), limitada a leste pelo rio Tâmega, a oeste pelas regiões montanhosas do Alto Minho, a sul pelas Terras de Basto e a norte pela Galiza (Espanha). Abrange dois municípios: Boticas e Montalegre. Está dividido no Alto Barroso, cobrindo uma grande parte do concelho de Montalegre, onde se situam as serras do Gerês, Larouco e Barroso, abrangendo o município de Boticas e parte do município de Montalegre, marcado pelo Tâmega, Terva, Vales dos rios Beça e Covas[2].



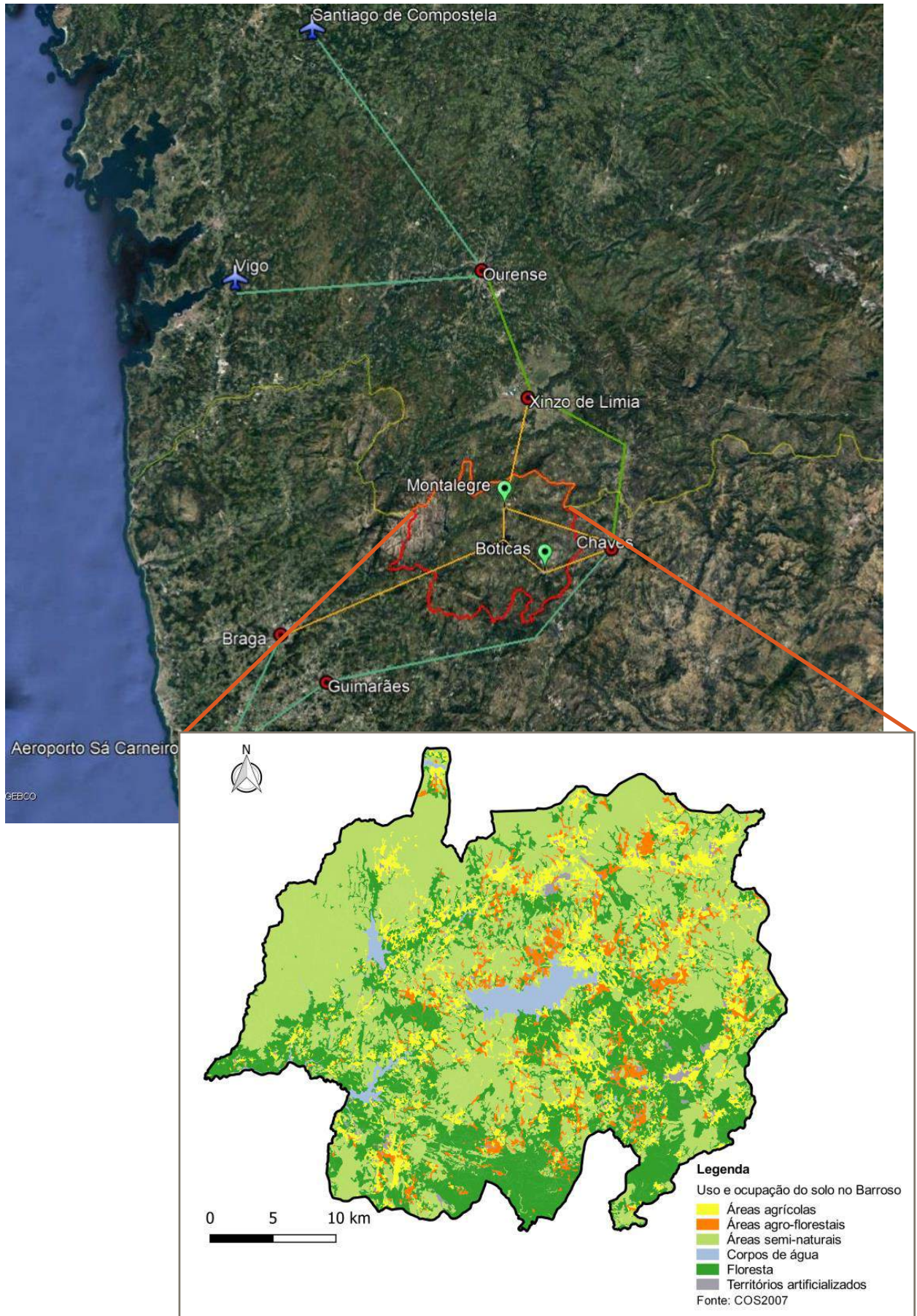


Figura 2 - Área de Património Agrícola Mundial e sua localização (fonte: referência [2])

## FUNDAMENTAÇÃO À DENÚNCIA

A denúncia tem base nos seguintes pressupostos, comprovados pelos documentos e referências que se identificam.

Assim, de acordo com os documentos publicados na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente (no Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental - SIAIA), é possível verificar a existência de um procedimento de Definição de Âmbito relativamente à “Ampliação da Mina do Barroso, Dornelas e Covas do Barroso / Boticas”.

Do mesmo modo, é também possível verificar a existência de um procedimento de Definição de âmbito relativo a um “Projeto exploração mineira de Sepeda - Montalegre”.

Interessa então detalhar e analisar em separado.

### AMPLIAÇÃO DA MINA DO BARROSO

Na página electrónica do SIAIA (<http://siaia.apambiente.pt/PDA2.aspx?ID=209>), sob proposta da empresa Slipstream Resources Portugal, Lda., em Maio de 2018, foi submetida uma “Proposta de Definição de Âmbito - Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação da Mina do Barroso, Dornelas e Covas do Barroso / Boticas” [3].

De acordo com o documento de Proposta de Definição de Âmbito (pág. 1), pretende-se a ampliação da Mina do Barroso, numa “*área de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio (Li) possui cerca 680 ha e a Mina do Barroso contempla atualmente nove cortas de exploração, com um total de cerca de 88,36 ha*”.

É igualmente referido que a mina será realizada a céu aberto, sendo também instalado um estabelecimento industrial de tratamento do minério da Mina do Barroso, para quartzo, feldspato e lítio.

Na proposta de definição de âmbito (pág. 7, 8, 9 e 11), é identificada a localização e dimensão concreta da exploração mineira que se pretende instalar, bem como as povoações mais directamente expostas, nomeadamente,

- a Oeste: Vila Grande a 1.200m e Dornelas a 720m;
- a Oés-noroeste: Vila Pequena a 1.800m, Espertina a 1.200m e Antigo a 650m;
- a Norte: Covas do Barroso a 750m, Romainho a 200m e Muro a 400m;
- a Nor-nordeste: Alijó a 1.300m;
- a Oés-sudoeste: Lousa a 800m.



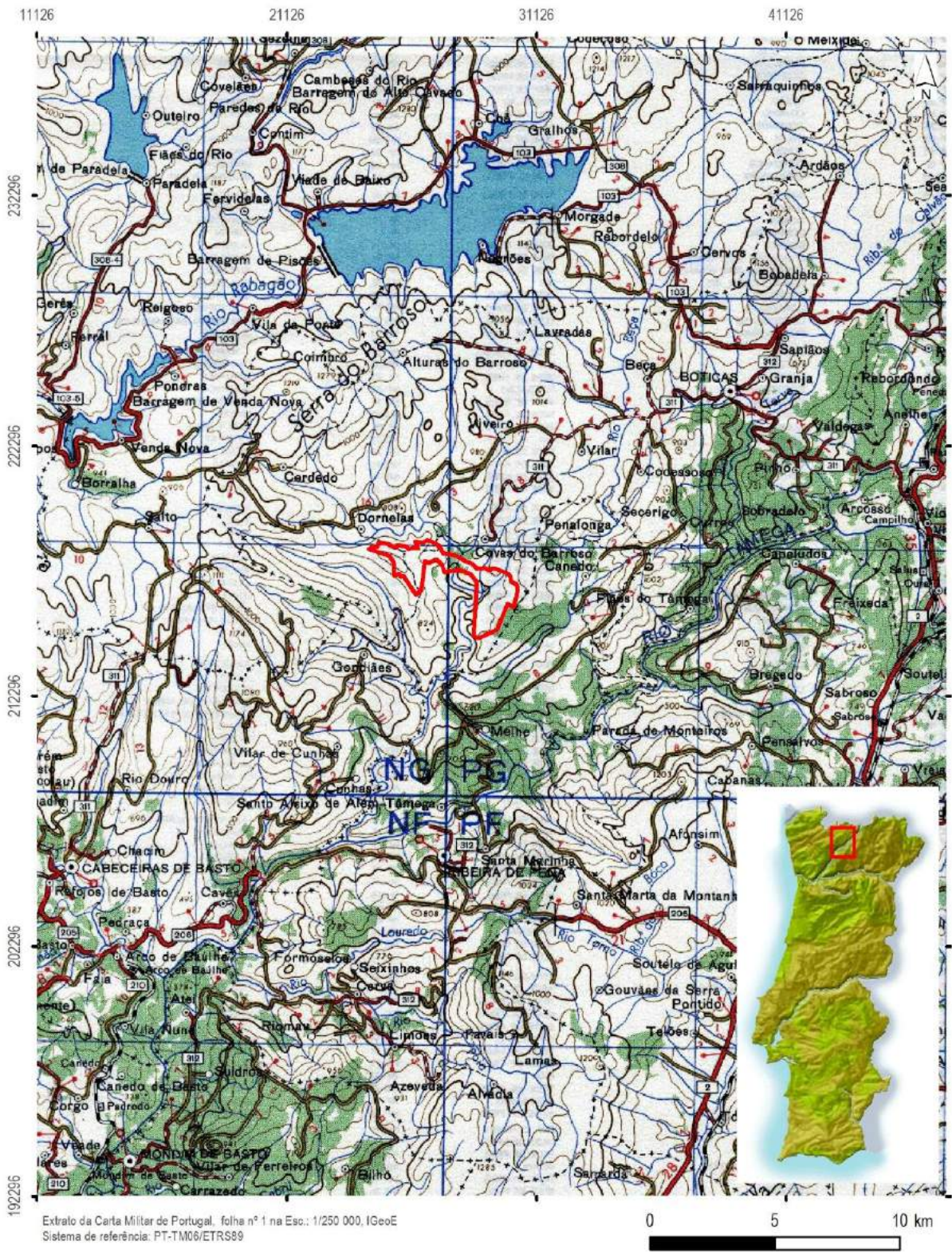


Figura 3 - Localização regional da área de concessão (fonte: referência [3])



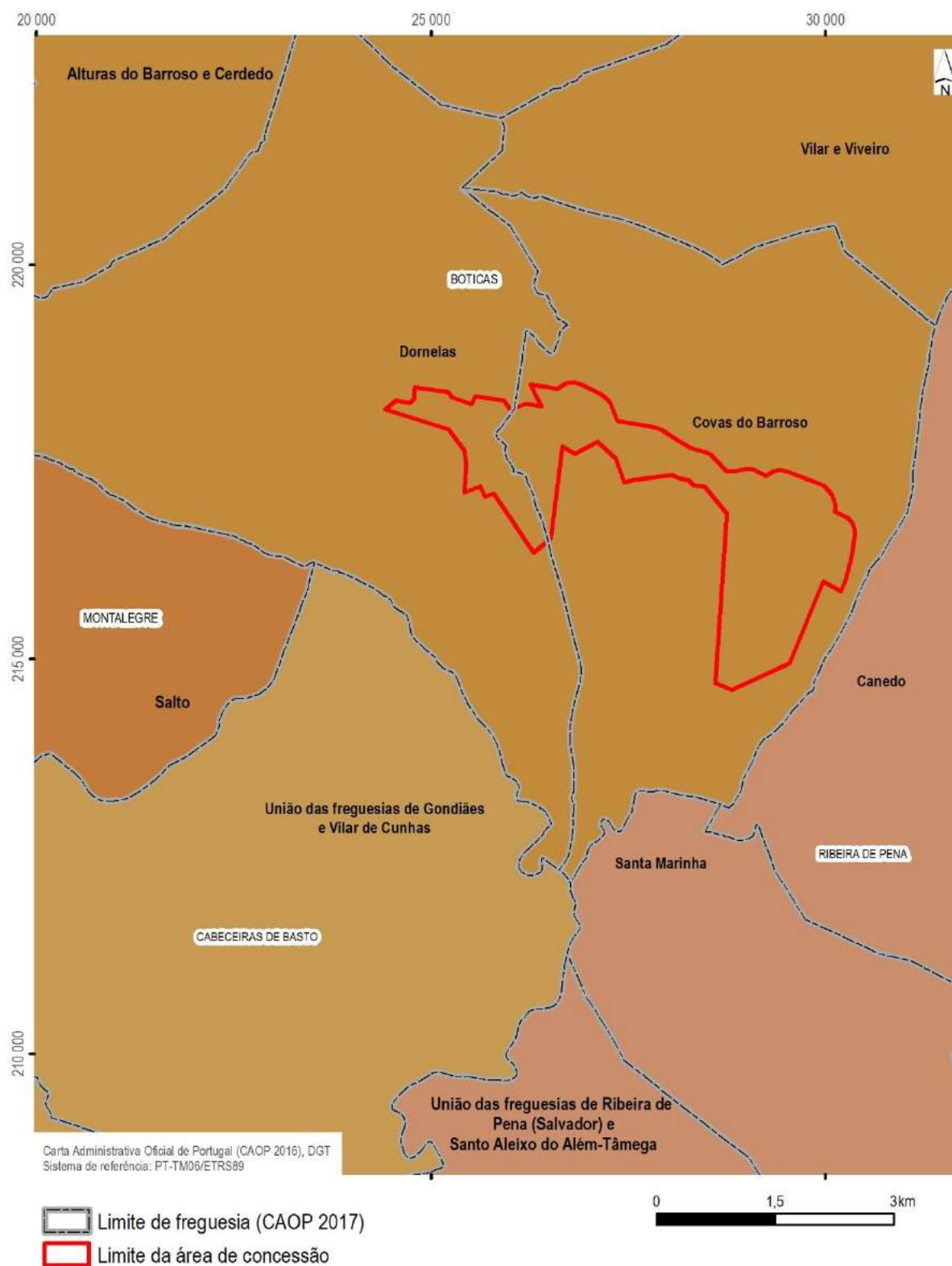


Figura 4 - Localização administrativa da área de concessão (fonte: referência [3])

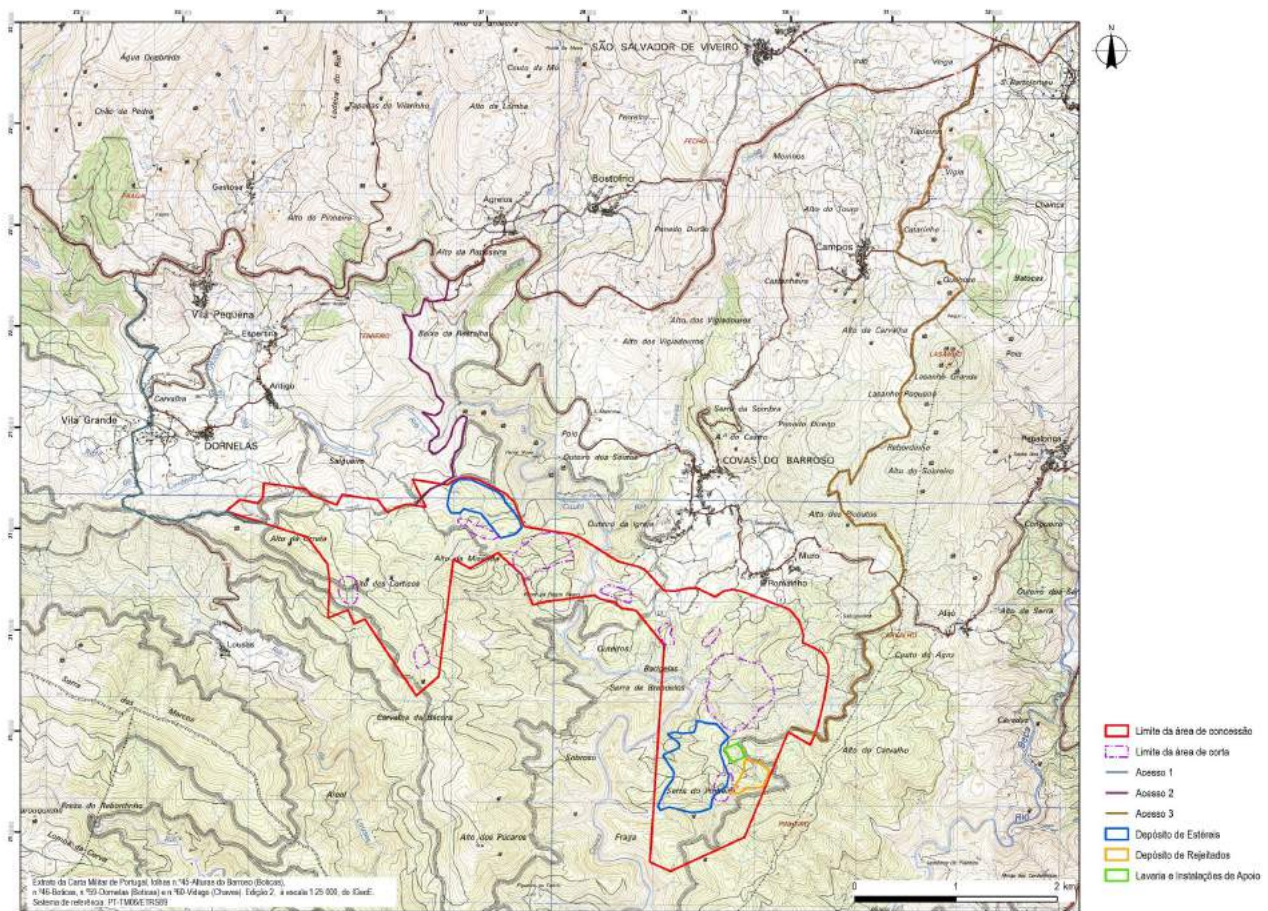


Figura 5 - Zonamento mineiro, localização dos corpos mineralizados e acessos. (fonte: referência [3])

No contexto do documento de Proposta de Definição de Âmbito (pág. 21), é dedicado um capítulo à caracterização dos trabalhos de exploração, sendo inclusive possível verificar a existência de um Plano de Lavra (pág. 24).

No entender da Quercus, **a existência de um Plano de Lavra ainda que em procedimento de Definição de Âmbito**, não só clarifica e demonstra a magnitude da intervenção exploratória, como **é prova de autenticidade da intenção de instalar a exploração mineira em causa**, não se constituindo o documento como mero fruto das prospeções realizadas.

Para a Quercus, constitui-se também como um fato adicional de preocupação o “Parecer da Comissão de Avaliação da Proposta de Definição do Âmbito do estudo de Impacte Ambiental da Ampliação da Mina do Barroso” [4] bem como a “Decisão sobre a Definição de âmbito do Estudo de Impacte Ambiental” [5].

Entende a Quercus - ANCN que, dada a riqueza e elevada sensibilidade dos valores e do património ambiental que está subjacente à área em causa e que será afectada pela instalação da exploração mineira a céu aberto, e que estão na base do reconhecimento e designação por

parte da FAO como Património Agrícola Mundial (págs. 76-99 da referência [2]) deveriam estes dois documentos ser liminarmente desfavoráveis a proposta de definição de âmbito, e desde logo inviabilizar a instalação da exploração proposta.

**A abertura por parte destes dois documentos a um aprofundamento dos estudos, para eventual aprovação da exploração, são no entender da Quercus um grave precedente que deixa antever fortes probabilidades de ser viabilizada a instalação da exploração mineira a céu aberto, ameaçando desta forma todo o património e valores ambientais da região, bem como as suas interações.**

É ainda de relevar que, a metodologia e técnica que se preconiza para a instalação da exploração mineira em causa (mina a céu aberto), são dotadas apenas por razões económicas. Mais concretamente, a exploração só será rentável caso seja feita a céu aberto, o que põe a descoberto os verdadeiros interesses dos promotores, ou seja, põem acima de tudo a rentabilidade da actividade, nem que para assegurar tal rentabilidade económica seja necessário colocar em causa o ambiente e os padrões de qualidade de vida das populações.

O aspecto económico supra-referido, foi já várias vezes mencionado directamente em sessões de esclarecimento realizadas na Região do Barroso perante as populações<sup>1</sup>.

Deste modo, entende a Quercus que fica claro e evidente que para que seja atingida a rentabilidade económica da exploração, e presumivelmente a maximização das mais-valias económicas, tudo será feito por parte dos proponentes. É assim de esperar que, de acordo com as mais arcaicas práticas de mineração, sejam ignorados cuidados, técnicas ou mesmos investimentos que possam ter papel importante na minimização dos dados ambientais.

## **PROJECTO DE EXPLORAÇÃO MINEIRA DE SEPEDA - MONTALEGRE**

Na página electrónica do SIAIA (<http://siaia.apambiente.pt/PDA2.aspx?ID=200>), sob proposta da empresa Lusorecursos Lda, em Novembro de 2017, foi submetida uma “Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto Exploração Mineira de Sepeda Montalegre”[6].

De acordo com o documento de Proposta de Definição de Âmbito (pág. 5), pretende-se a implantação de uma Nova Exploração Mineira, em concreto, “(...)uma nova *Exploração Mineira de Pedreira de pegmatito “Romano”*, que tem por objetivo reforçar a extração de lítio com elevada pureza(...)”.

---

<sup>1</sup> Exemplo da Sessão de Esclarecimentos Sobre o Lítio, ocorrida a 1 de Junho no Auditório Municipal de Montalegre, por parte do representante da Faculdade de Ciências do Porto.



A Exploração Mineira ora proposta, será dividida em três blocos (A, B e C), dois blocos de extração e mineração (A e B), e o terceiro será a unidade industrial (C). Ainda de acordo com a Proposta de Definição de Âmbito (págs. 6-8) a localização dos três blocos será:

- Bloco A - freguesia de Morgade, concelho de Montalegre - distrito de Vila Real.
- Bloco B - freguesia de Cepeda, concelho de Montalegre - distrito de Vila Real.
- Bloco C (Unidade Industrial) - freguesia de Morgade, concelho de Montalegre - distrito de Vila Real.

Parte da área prevista para a localização da exploração mineira (Blocos A e B) bem como da Área Industrial, encontra-se abrangida por uma área classificada, integrada na rede Natura 2000, sendo parte da zona tampão da Reserva da Biosfera do Gerês [6].



Figura 6 - Enquadramento da Exploração Mineira em relação a Áreas Classificadas ou Protegidas (Linha Roxa - Reserva da Biosfera do Gerês; Linha Verde fina - Parque Nacional da Peneda-Gerês; Linha azul fina Sítio de Importância Comunitária Peneda Gerês; Linha Amarela - Zona de Proteção Especial Serra do Gerês; Linha vermelha grossa – Bloco A (zona de extração); Linha Azul escuro – Bloco B (zona de extração); Linha Castanha – Bloco C (Unidade Industrial)) (fonte: referência [6])

Segundo a Carta de Condicionantes, os terrenos a serem afetados localizam-se, na sua maioria, em áreas integrantes da Reserva Ecológica Nacional (REN) e uma pequena parte na Reserva Agrícola Nacional (RAN) [pág. 8, Ref. 6].

Prevê-se que **veículos pesados realizem viagens diárias**, em parte por estradões florestais que já existem nas zonas afetadas pela componente de exploração. A circulação de veículos desde o Bloco B até à zona Industrial será efetuada pela estrada CM 1004 até Barracão e depois pela M525 até ao novo acesso à Zona Industrial a ser construído. A circulação entre os Blocos A e C, será efetuada maioritariamente pelos estradões florestais, até



ao novo acesso à zona Industrial a ser construído, havendo apenas um cruzamento para atravessar a M525. A circulação do produto final para fora da Zona Industrial será efetuada preferencialmente pela M525 até à N103 [pág. 8, Ref. 6].

A área de extração será de cerca de 843ha, sendo que a área da Unidade Industrial de terá aproximadamente 30ha.

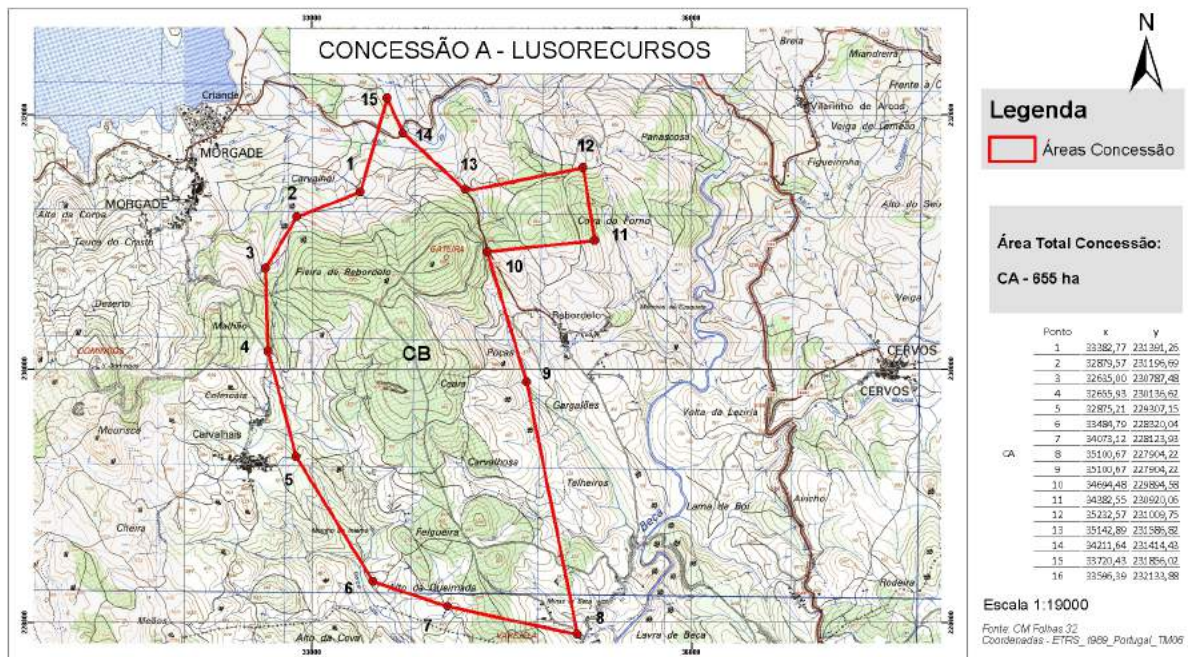


Figura 7 - Enquadramento da Exploração Mineira, Bloco A (fonte: referência [6])

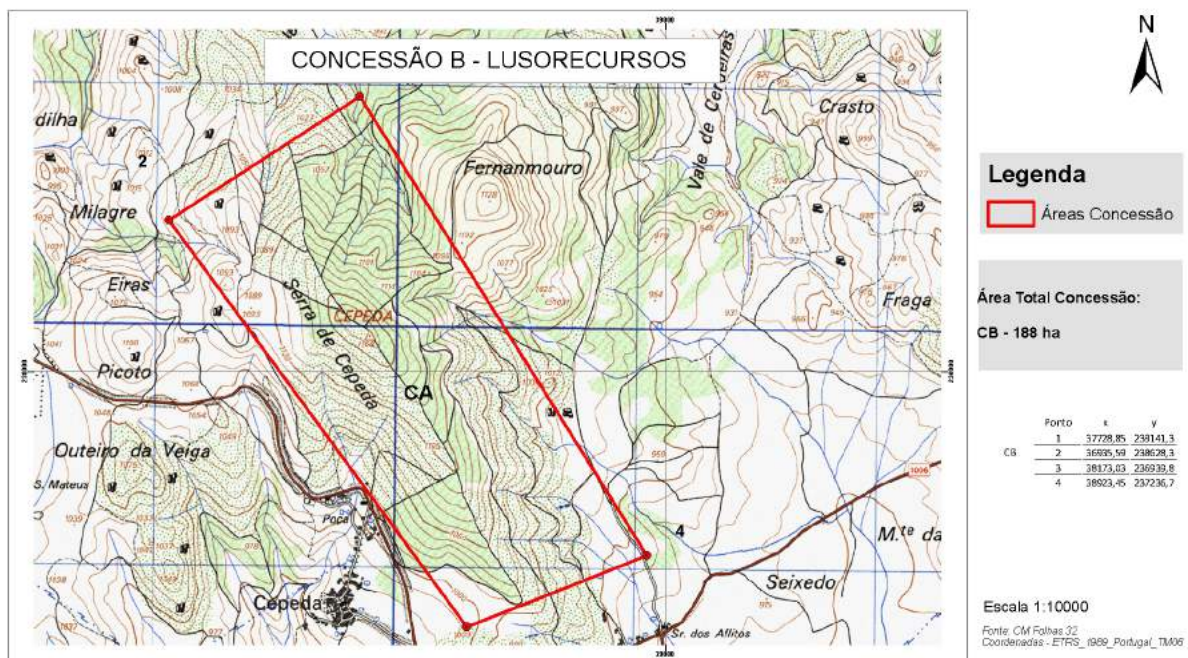


Figura 8 - Enquadramento da Exploração Mineira, Bloco B (fonte: referência [6])



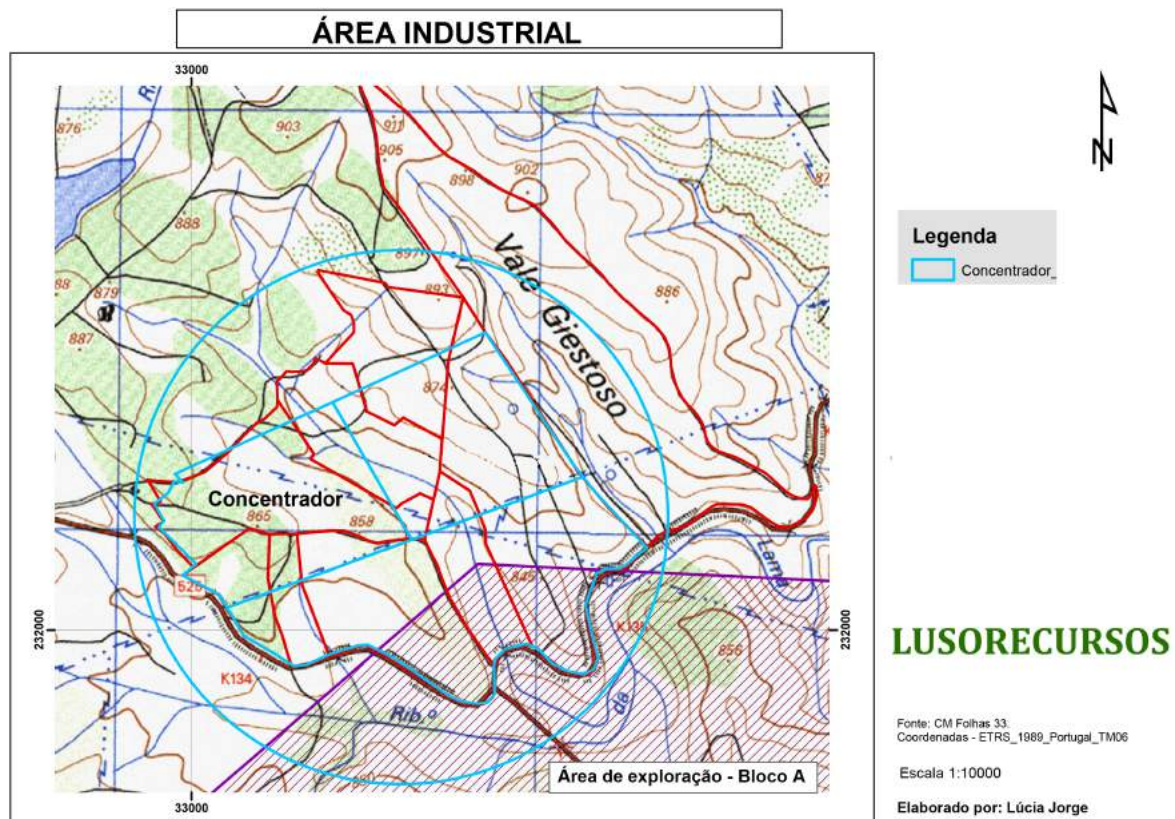


Figura 9 - Enquadramento da Área Industrial, Bloco C (fonte: referência [6])

Na Proposta de Definição de Âmbito [6] é efectuado um levantamento relativo à proximidade dos aglomerados mais próximos dos limites externos da zona de extração, sendo que, esse levantamento é efectuado por defeito, pois tem apenas em consideração a proximidade aos Blocos A, B e C, e desconsidera o impacte provenientes da movimentação diária de veículos pesados entre os blocos.

O levantamento realizado identifica:

- Bloco A: Sepeda a 850 metros, Morgade a 900 metros, Barracão a 850 metros e Rebordelo a 750 metros;
- Bloco B: Cepeda e Sarraquinhos a 650 metros;
- Bloco C (Unidade industrial associada à exploração mineira): Criande a 750 metros.

Contudo, a Quercus, em conjunto com moradores realizou um levantamento alargado, onde identifica o real impacte do projecto de exploração e mineração nos habitantes. **É possível e seguro dizer que serão afectadas directa e indirectamente 35 aldeias e aproximadamente 2.503 habitantes** (censos 2011) [7].

Nas páginas 11 e 12 do documento [6], na metodologia da lavra apresentada, torna-se explicito que será também esta uma mina de exploração a céu aberto. São assim de repetir as



críticas apontadas ao projecto de Ampliação da Mina do Barroso, relativamente à necessidade de tornar a actividade de extração inteira rentável economicamente.

Também neste projecto de exploração e mineração, à semelhança do que aconteceu no projecto de Ampliação da Mina do Barroso, a Quercus vê como muito preocupante o fato de “Parecer da Comissão de Avaliação do Projeto de Exploração Mineira de Sepeda - Montalegre” [8] bem como a “Decisão sobre a Definição de âmbito do Estudo de Impacte Ambiental” [9], não terem fechado de imediato a possibilidade da existência de uma exploração mineira no local em causa.

Neste ponto, existe contudo um fator suplementar que deixa antever e prognosticar que está em preparação um crime ambiental que urge parar.

É com elevada preocupação e incredulidade que a Quercus - ANCN se deparou com a assinatura de um “*Contrato para atribuição da Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados, com o Numero de Cadastro C-152 e com a Denominação “Romano”, Numa Área Situada no Concelho de Montalegre, à Lusorecuros Portugal Lithium, S.A.*” [10] entre o Ministério do Ambiente e da Transição Energética através da Direção-Geral de Energia e Geologia no passado dia 28 de Março de 2019.

A publicação no Diário da República deste contrato foi efectuada no passado dia 22 de Maio, Contrato (extrato) n.º 258/2019 [11].

**A Quercus - ANCN, considera de extrema gravidade o facto de se ter feito a assinatura do contrato de exploração [10] antes mesmo do Estudo de Impacto Ambiental ter sido realizado, entregue e/ou avaliado pela Agência Portuguesa do Ambiente.**

Para além de se estar perante uma completa desconsideração dos procedimentos legais de avaliação de impacte ambiental, das entidades competentes que se devem pronunciar sobre o estudo, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente, e em última análise das populações locais que estão ameaçadas pelo projecto, o fato deste contacto existir, vem dizer que o Estudo de Impacte Ambiental a realizar (previsto na Cláusula Sétima) está já condicionado e sob pressão deste compromisso.

Neste contexto, é legítimo questionar o porquê de ***na Clausula Décima Terceira (Rescisão do Contrato por Iniciativa do Concedente) não estar prevista a rescisão do contrato sem direito a indemnização caso a Avaliação de Impacte Ambiental seja desfavorável, não aprovando a existência da exploração?***

A Quercus - ANCN entende que a resposta a esta pergunta é: o Estudo de Impacto Ambiental está aprovado à partida, e por tal, dele não resultará nada que ponha em causa a existência da mina, nem que possa por em causa a Viabilidade Técnico-Economia da Exploração, prevista na alínea b, do ponto 1, I-Fase Um da Cláusula Sétima do contrato [10].

## **A QUERCUS - ANCN SALIENTA OS VALORES AMBIENTAIS SOB AMEAÇA**

A Quercus - ANCN salienta nesta fase alguns dos valores que estão sob ameaça da instalação de uma exploração mineira a céu aberto no interior do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso, declarado pela *Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)* como Património Agrícola Mundial.

A riqueza do património ambiental, dos ecossistemas e dos valores ecológicos presentes no interior do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso, encontra-se bastante bem documentado no Documento de Candidatura a Património Agrícola Mundial do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso [2].

Neste documento [2] são identificadas e listadas pelo 927 espécies, de acordo com a classificação seguinte:

- “espécies de plantas da região de Barroso e seu estado de conservação” (págs. 76-88);
- “espécies de aves da região de Barroso e o seu estado de conservação” (págs. 90-93);
- “espécies de mamíferos da região de Barroso e seu estado de conservação” (págs. 94, 95);
- “espécies de anfíbios da região de Barroso e seu estado de conservação” (pág. 96);
- “espécies de reptéis da região de Barroso e seu estado de conservação” (pág. 97);
- “algumas das espécies de invertebrados da região de Barroso e seu estado de conservação” (págs. 98, 99).

É importante referir que, no Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, o equilíbrio entre os ecossistemas locais e a presença humana, são no entender da Quercus um valor e uma riqueza que traduzem a definição de sustentabilidade que a Associação defende e promove.

A interação do binómio Natureza-Homem na Região do Barroso evidencia e efectiva a possibilidade de uma coexistência saudável, com padrões de desenvolvimento equilibrados, onde as duas entidades do binómio retiram partido da relação sem colocar em causa a existência, sobrevivência e futuro da outra entidade.

É pois tudo isto que está em causa, que se encontrará irremediavelmente ferido e danificado caso se veja concretizada a instalação de qualquer uma das unidades de exploração mineira prevista, ou em caso de gravidade severa caso as duas sejam concretizadas.

A Quercus destaca igualmente o conjunto de Medidas Agro-ambientais na região de Barroso, que desde 2016 tem vindo a ser tomadas e implementadas[2], nomeadamente:

- o gerenciamento do Pastoreio em Áreas de Terras Comuns (pág. 73);
- manutenção de terraços (pág. 74);
- manutenção de pântanos (pág. 74);
- e proteção do lobo-ibérico (pág. 75).



## IMPACTES AMBIENTAIS RESULTANTES DA MINERAÇÃO

A implantação de uma exploração mineira tem inevitavelmente consequências imediatas no ambiente e na área onde será instalada. Seja dentro dos limites das próprias minas, seja nas áreas circunvizinhas, os impactes vão fazer-se sentir. Inevitavelmente o equilíbrio ambiental vai ser afetado, em maior ou menor extensão.

Os principais impactes ambientais de uma exploração mineira a céu aberto estão relacionados com a libertação de grande quantidade de poeiras, emissão de ruídos e vibrações, e aumento de partículas sólidas em suspensão no ar e nos cursos de água. Em alguns casos é observável o aumento da acidez nos cursos de água, contaminação por metais pesados e/ou contaminação por produtos químicos.

### DEGRADAÇÃO DA PAISAGEM

O principal e mais característico impacte causado pela atividade de mineração é o que se refere à degradação visual da paisagem.



Figura 10 - Exemplos de Degradação da paisagem.

### RUÍDOS E VIBRAÇÃO

Nas operações de corte e extração da rocha, aquando o uso de explosivo para tal, existe uma grande probabilidade de serem geradas ondas de choque, que, sob condições favoráveis e propicias de transporte no terreno, dão origem a vibrações acima do limite tolerável pondo em risco as edificações vizinhas.

## **TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS**

O aumento de tráfego de veículos pesados, geralmente carregados de rocha/minério, causam uma série de danos e transtornos às populações e comunidades, ecossistemas e biodiversidade, especialmente em situações de maior proximidade às áreas de mineração.

É possível identificar e elencar:

- intensa libertação de poeira;
- elevado nível de emissão de ruídos;
- danos ao nível da rede viária da região;
- intensificação da deterioração e dano às habitações.

## **POEIRA E GASES**

Um dos maiores transtornos causados aos habitantes próximos e/ou que trabalham diretamente na exploração da mina, está relacionado com a forte e intensa libertação de poeira. A origem destas poeiras tanto pode estar nos trabalhos de perfuração da rocha como nas deslocções a realizar entre instalações e locais de manuseio e tratamento.

Neste capítulo, podemos estar na presença de poeiras que podem ser solúveis, ou partículas que podem ficar em suspensão no ar. No que respeita à poluição do ar, este é um dos principais contributos da mineração, a libertação e proliferação de poeiras.

## **CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS**

Invariavelmente, são também observáveis impactes ambientais nos aquíferos e mananciais de água, pois, até de uma forma natural, os efluentes da área da mina e da central de tratamento dos minérios vão convergir para os aquíferos e massas de água locais.

O equilíbrio ecológico ficará então em causa e eventualmente irremediavelmente danificado.

## **REJEITADO E ESTÉRIL - ESCÓRIAS**

A disposição de rejeitado estéril (também conhecido como escória) constitui-se também como um dos problemas mais sérios da extração e exploração de minério.

Usualmente depositados em grandes montes e pilhas de escombros, permanecem como um dos principais passivos ambientais resultantes da indústria extrativa e exploração mineira. Normalmente também com grande impacto na paisagem, podem igualmente constituir-se como uma fonte de contaminação de rios e ribeiras quando mal acondicionados e contidos.



Figura 11 - Exemplos de acumulação de escórias.



## DEMONSTRAÇÃO

A presente exposição e a respectiva fundamentação, permitem demonstrar de forma inequívoca a denúncia ora apresentada pela Quercus - Associação Nacional de conservação da Natureza.

Do mesmo modo, através do presente documento foi possível demonstrar que:

- i. as duas áreas propostas para exploração mineira (Ampliação da Mina do Barroso e Projecto de Exploração Mineira de Sepeda - Montalegre) encontram-se ambas directamente inseridas na área do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso, declarado pela *Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)* como Património Agrícola Mundial;
- ii. a preservação e salvaguarda dos valores naturais, do património ambiental e ecológico que sustenta os ecossistemas e biodiversidade da região Património Agrícola Mundial do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, a memória colectiva das populações sob a paisagem natural local, a saúde ambiental das aldeias e lugares, bem como os recursos intrínsecos do sistema Agro-Silvo-Pastoril do Património Agrícola Mundial, **encontram-se severamente ameaçados** pela actividade de exploração e extração de minério proposta para o Concelho de Barroso e Montalegre;
- iii. as mais-valias ambientais, ecológicas e de salvaguarda do bem-estar humano na Região do Barroso, bem como a interação Natureza-Homem e dos padrões de desenvolvimento equilibrado estão sob a ameaça de uma actividade com elevado potencial de risco e impacte;
- iv. o atropelo e desrespeito por parte dos proponentes de actividade mineira pela legislação ambiental, colocando em primeiro plano a obtenção de mais valias económicas em detrimento da proteção ambiental e das populações.

## PEDIDO DE PRONUNCIA

Sob a exposição e demonstração supra-referida, e sob a qual se fez prova, vem a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, solicitar à Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO) parecer relativo a:

**►manutenção da designação de Património Agrícola Mundial do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso, caso se verifique a instalação e exploração mineira nos Concelhos de Boticas e Montalegre**

## REFERÊNCIAS

- [1] - Certificado *Barroso Agro-Sylvo-Pastoral System*
- [2] - Candidatura a Património Agrícola Mundial do Sistema Agro-Silvo-Pastoril da Região do Barroso
- [3] - Proposta de Definição de Âmbito - Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação da Mina do Barroso, Dornelas e Covas do Barroso/Boticas
- [4] - Parecer da Comissão de Avaliação da Proposta de Definição do Âmbito do estudo de Impacto Ambiental da Ampliação da Mina do Barroso
- [5] - Decisão sobre a Definição de âmbito do Estudo de Impacte Ambiental - Barroso
- [6] - Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto Exploração Mineira de Sepeda Montalegre
- [7] - Levantamento de Aldeias e População afectada pelo Projecto de Exploração Mineira de Sepeda - Montalegre
- [8] - Parecer da Comissão de Avaliação do Projeto de Exploração Mineira de Sepeda - Montalegre”
- [9] - Decisão sobre a Definição de âmbito do Estudo de Impacte Ambiental - Montalegre
- [10] - Contrato para atribuição da Concessão de Exploração de Depósitos Mineraiis de Lítio e Mineraiis Associados, com o Numero de Cadastro C-152 e com a Denominação “Romano”, Numa Área Situada no Concelho de Montalegre, à Lusorecuros Portugal Lithium, S.A.
- [11] - Publicação no Diário da República deste contrato foi efectuada no passado dia 22 de Maio, Contrato (extrato) n.º 258/2019